



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ



PORTARIA Nº 001/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURIMATÁ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, inciso, II da Constituição Federal e art. 68 e incisos, II, IV da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a edição e publicação do Decreto nº 001/2018, datado de 03 de janeiro de 2018;

Considerando o compromisso de priorizar a valorização dos servidores e empregados públicos, bem como o de manter sob fiscalização e controle os gastos com despesa de pessoal em respeito à Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando a necessidade de atualizar os dados funcionais de todos os servidores e empregados públicos do Poder Executivo do Município, com informações fundamentais para o planejamento e implementação das políticas de desenvolvimento de pessoal e do sistema previdenciário municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo indicados para comporem a Comissão que irá realizar e produzir o **RECADASTRAMENTO** dos Servidores Públicos do Município de Curimatá - PI:

Wilson Sousa de Carvalho - Coordenador da Comissão;
Maria da Guia de Medeiros Soares - Membro;
Nilza Almira Guimarães Vargas - Membro;
Tulio Dias Paranagua Elvas - Membro;
Aurelena Vargas Brito - Membro;
Haudamara Silva Lustosa Nogueira - Membro;
Marilde Marques Fernandes - Membro;
Kátia Rejane de Carvalho Moraes - Membro;
Tássia Cristiany de Oliveira Carvalho - Membro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ



Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal

Curimatá-Piauí, 03 de janeiro de 2018.


Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior
Prefeito Municipal